

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 42/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

- a necessidade de organizar e disciplinar a paridade nas composições das diversas instâncias do CMS/POA;

- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS abaixo discriminado, em Reunião Ordinária do dia 27 de setembro de 2012,

**RESOLVE APROVAR :**

**Parecer 08/12** - Regimento Interno do Conselho Distrital de Saúde Noroeste, aprovado em 26 de setembro de 2012.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 10/01/2013

